CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO
EM: 31/10/22 OF. nº 090

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional - TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296

INDICAÇÃO Nº 519 /2022

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência após anuência deste Douto Plenário, que seja remetido à presente **INDICAÇÃO** em caráter de urgência urgentíssima ao Excelentíssimo Senhor **RONIVON MACIEL GAMA, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL,** através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** solicitando a instalação de um redutor de velocidade na avenida 03 do Residencial Riviera do Lago II, próximo ao mercadinho Serve Bem, avenida que dá acesso a Feira Coberta e a Escola Pingo de Gente em Luzimangues.

JUSTIFICATIVA: A indicação se faz necessária e urgente, considerando que na referida avenida, há constante movimentação de pessoas já que é uma avenida do Distrito que dá acesso a Feira Coberta e a Escola Pingo de Gente. E Muitos motoristas não respeitam o limite de velocidade, colocando assim, em risco a vida de crianças e pedestres que transitam no local. A instalação de um redutor de velocidade e sua devida sinalização, atuará de forma a prevenir possíveis acidentes na localidade.

Porto Nacional – TO, 27 de outubro de 2022.

SOARES FILHO
-Vereador –

Apresentado em
Data 27/10/22

Aprovado em
Data 27/10/22